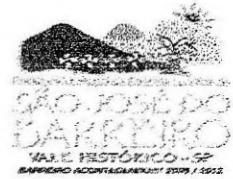




CNPJ - 45.200.623/0001-46

**Prefeitura da Estância Turística
de São José do Barreiro - SP**
Rua José Bento Teixeira - 45
Tel 12 31179200



LEI N.º 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

"Emenda a Lei Municipal nº 001/2011 que alterou o *caput* do artigo 2º da Lei 006/2007 que Cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego e dá outras providências correlatas".

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º: Fica alterado o *caput* do artigo 2º, o qual passará a ter a seguinte redação:

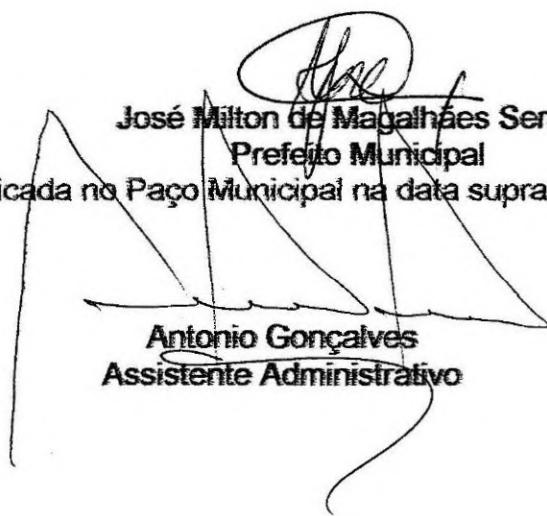
Artigo 2.º: O programa referido no artigo 1.º consiste na concessão de bolsa auxílio desemprego, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no fornecimento de cartão alimentação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e na realização de curso de qualificação profissional ou alfabetização

Artigo 2.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 23 de fevereiro de 2012.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo